



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES
HABILITADAS PARA O PLEITO** do Conselho Estadual de Promoção da
Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo (CEPIR-ES)

Entidade	Situação
Associação Estadual dos Ciganos do Espírito Santo - AECES	Habilitada
Associação Indígena Tupinikim e Guarani- AITG	Habilitada
Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo - Zacimba Gaba	Habilitada
UNEGRO – União de Negros Pela Igualdade	Habilitada
Instituto Nacional Afro Origem – INAÔ	Habilitada
Movimento Negro Unificado- MNU	Habilitada
Federação Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana	Habilitada
Coletivo Multiplicação	Habilitada
Instituto Raízes	Habilitada
Fórum Chico Prego	Inabilitada
Associação Grupo de Apoio a Adoção Gerando com Coração – GAAGC	Inabilitada
Instituto Mizael América – IMA	Inabilitada
Federação das Associações de Moradores e de Movimento Popular do Espírito Santo -FAMOPES	Inabilitada



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

As Instituições **inabilitadas**, caso queiram, têm entre os dias 10 e 11/05/2021 para interpor recurso perante a Comissão Eleitoral no endereço eletrônico: cepir-es@sedh.es.gov.br, ou via whastapp pelo telefone: 27- 99255-0564.

Vitória, 28 de abril de 2021

EDINÉIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial